

ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da vice-presidente Sandra Mónica Bastos Negrals de Pinho.

A presente delegação de competências produz efeitos a 13 de janeiro de 2014, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes delegados.

17 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Alexandrina Maria da Cunha Cascarejo*.

207626842

Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães

Aviso n.º 2938/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que a Assistente Operacional Lurdes Cristina Vaz Vieira, cessou a relação jurídica de emprego, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014, por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Augusto Ferreira Araújo*.

207628924

Aviso n.º 2939/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, relativa a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação, ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Augusto Ferreira Araújo*.

207628835

Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, Porto

Aviso n.º 2940/2014

Para efeitos do disposto no artigo 50 e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 11 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais:

8 Lugares com 4 horas diárias;
Remuneração líquida/hora: 2,80 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 13 de junho de 2014

Requisitos legais de admissão:

- Escolaridade obrigatória;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

1 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

3 — Método de seleção e critérios: (AC) avaliação curricular

4 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

6 — Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

7 — A valoração final dos candidatos expressa-se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

Condições de referência:

1 — Experiência na unidade orgânica

2 — Experiência Profissional

3 — Habilitações Literárias

4 — Qualificação Profissional

Crítérios de seleção:

1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (30 %)

1.1 — Até 1 ano — 5 valores

1.2 — > 1 ano — 10 valores

1.3 — > 2 anos — 20 valores

2 — Experiência Profissional com crianças e jovens (30 %):

2.1 — De 0 a 1 anos — 5 valores

2.2 — De 1 a 2 anos — 10 valores

2.3 — > 2 anos — 20 valores

3 — Habilitações Literárias (30 %)

3.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 valores

3.2 — 12.º Ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados — 15 valores

3.3 — Habilitação de grau académico superior — 20 valores

4 — Qualificação Profissional/Formação (10 %)

4.1 — Com qualificação certificada — 20 valores

4.2 — Sem qualificação certificada — 10 valores

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Rua Infanta D. Maria, 4050-350 Porto, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Fátima Pereira Matos Araújo Soares, (Subdiretora).

Vogais efetivos: Maria Cristina de Beça e Melo Toscano P.F. da Cruz (Adjunta do Diretor), Isabel Maria Jorge Ribeiro da Silva (Adjunta do Diretor)

Vogais suplentes: Adelaide da Purificação Morais Pinto (Adjunta do Diretor), Carla Maria Rocha Mendes (Coordenadora de Estabelecimento)

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais*.

207634115